

39	69
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 12 /2016

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Cristela da Graça Luís, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h00. --

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 117/2016**, no valor total de € **2.463.784,43** (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **2.274.094,34** (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **189.690,09** (cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa euros e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **09 a 22 de junho de 2016**, no montante de € **345,891,26** (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2901 em 30/03/2016, enviam documentos para reunião da direção em maio de 2016. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5480 em 14/06/2016, envia balancete referente ao mês de abril de 2016. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

PROTÓCOLO

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos nossos serviços sob o n.º 5526 em 15/06/2016, envia protocolo retificado, relativo à realização do estágio de Maria do Carmo Ferreira Almeida Gomes, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de realização de estágio curricular na área de Gestão Turística e Cultural, da estudante Maria do Carmo Ferreira Almeida Gomes, a realizar de 27 de junho a 29 de julho de 2016, sendo o Vereador Dr. Hélio Antunes, o orientador de estágio. -----

----- **Associação Bandeira Azul da Europa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10590 em 01/12/2015, envia proposta/protocolo de Parceria ABAE/ município no âmbito do Programa Eco-Escolas 2015/16. Presente Informação Interna n.º 8185 em 04/12/2015 da Duoma. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do protocolo de Parceria ABAE/ município no âmbito do Programa Eco-Escolas 2015/16 de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A informação fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- **Rede Garantia Jovem**. Presente Informação Interna n.º 4309 em 16/06/2016, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, sobre proposta de adesão à rede garantia Jovem. Presente Acordo para aprovação, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi referido que esta medida se enquadra no âmbito de uma recomendação da União Europeia, que é um projeto que teve início em 2013 e que visa abranger o maior número de instituições por forma a integrar jovens sem emprego na vida ativa. O presente acordo visa uma parceria com o centro de emprego, para dar resposta a esta medida, não havendo encargos para a câmara municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à medida “Rede Garantia Jovem”, através da celebração do presente acordo, onde será selecionado em “diretamente” a Sinalização de Jovens NEET e as restantes opções sinalizadas “em articulação com outras entidades”. -----

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

----- **ArtemRede**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5345 em 07/06/2016, enviam tomada de Posição de 20 Municípios sobre Políticas Públicas de Cultura e propõe a sua subscrição, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Pelo Sr.

39	70
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vereador Dr. Hélio Antunes foi explicado que o que está em causa não é aderir à rede cultural Artemrede mas sim subscrever a tomada de posição sobre Políticas Públicas de Cultura, por forma a defender o incremento da integração da dimensão cultural nas políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, ao nível das dimensões sociais, económicas e ambientais. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente subscrição da tomada de posição sobre Políticas Públicas de Cultura. -----

----- **ZEZEREARTS 2016**. Presente Informação Interna n.º 4267 em 15/06/2016, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, com proposta para a realização do Festival Zezerearts - Festival de Ópera e Canto Lírico 2016, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi dito que, no âmbito do plano cultural da autarquia para 2016, se irá realizar a 6.ª edição do Zezerearts. Disse ainda que este evento foi iniciado pela câmara municipal de Ferreira do Zêzere, tendo crescido desde essa altura até agora, nomeadamente através da expansão para outros locais, nomeadamente Tomar, Vila Nova da Barquinha, entre outros. Pelo Sr. Vereador foram elencadas as atividades previstas para a realização do evento no nosso concelho. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de € 4.000,00 para fazer face às despesas com a entidade Musicamera Lda. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- **APOIO**. Presente Informação Interna n.º 4329 em 17/06/2016 do Sr. Vereador, Dr. Hélio Antunes, inerente a proposta de apoio a Marchas que atuam no Depenicar 2016, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi apresentada a presente proposta de apoio à atuação das marchas de santo António no evento Depenicar 2016, tendo em conta que no ano anterior foi um momento alto do evento, devendo repetir-se no presente ano, por forma a proporcionar uma nova oportunidade de se assistir à atuação das mesmas. Propôs ainda a atribuição de um subsídio extra de € 250,00 às coletividades que se disponibilizarem para apresentar a sua marcha no Depenicar 2016. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- **DEPENICAR 2016**. Presente Informação Interna n.º 4330 em 17/06/2016, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, com Listagem dos expositores inscritos no Depenicar 2016, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi apresentada a Listagem dos expositores no Depenicar 2016, referindo que existe uma inscrição que deu entrada fora do prazo limite de inscrições, em conformidade com o artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4.º das normas do evento o que também implica um aumento do número previsto de tasquinhas (15). Apesar disso, tendo em conta que é apenas uma coletividade, foi pelo Sr. Presidente da Câmara proposto que se aprovassem todas as inscrições, dada a viabilidade de enquadramento das mesmas no espaço onde se vai realizar o evento e que, se promova um regulamento, que defina os critérios e normas para a Realização da Feira dos Petiscos Depenicar, Mostra de Artesanato e da Mostra Industrial e Comercial do Concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente, excluindo no entanto, no que diz respeito às inscrições do artesanato, a inscrição de Maria Filipa, uma vez que o evento se destina apenas e exclusivamente a promover o artesanato local. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5369 em 08/06/2016, solicita emissão de licença para realização de festividade com ocupação de via pública, nos dias 8,9,10 e 11 de julho e isenção de taxas, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de N.ª Sr.ª Orada. Presente Informação Interna n.º 4187 em 09/06/2016 da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa Anual em Honra de N.ª Sr.ª Orada, bem como a ocupação da via pública, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

----- **Fábrica Paroquial da Igreja da Freguesia de Pias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5247 em 03/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da festa em honra de São Luis, no lugar de Pias, Freguesia de Areias e Pias, a decorrer entre os dias 05 e 08 de agosto de 2016, das 18:00 horas do dia 05 de agosto de 2016 às 02:00 horas do dia 08 de agosto de 2016. Presente Informação Interna n.º 4181 de 09/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu

39	71
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

-----**Fábrica Paroquial da Igreja da Freguesia de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5511 em 03/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Vicente e São Sebastião, no lugar de Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, a decorrer nos dias 22,23 e 24 de julho de 2016, das 09:00 horas do dia 22 de julho de 2016 às 03:00 horas do dia 25 de julho de 2016. Presente Informação Interna n.º 4344 de 20/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

-----**Fábrica Paroquial da Igreja da Freguesia de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5373 em 08/06/2016, solicita emissão de licença especial de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ruído, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santa Teresa, em Besteiras, Freguesia de Águas Belas, a realizar de 16 a 18 de julho, das 17:00 horas do dia 16 de julho de 2016 às 03:00 horas do dia 18 de julho de 2016. Solicitam ainda a isenção do pagamento de taxas. Presente Informação Interna n.º 4346 de 08/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. Deliberaram ainda não aprovar a isenção do pagamento das taxas. -----

----- **Fábrica Paroquial da Igreja da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5570 em 15/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa em honra do Divino Salvador, no lugar de Matos, Freguesia de Areias e Pias, a decorrer nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2016, das 12:00 horas do dia 02 de julho de 2016 às 03:00 horas do dia 05 de julho de 2016. Presente Informação Interna n.º 4345 de 20/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de

39	72
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5452 em 09/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização de um arraial, nas instalações da entidade, sitas na Rua Manuel António Dias Ferreira, Freguesia de Ferreira do Zêzere, a decorrer do dia 02 a 03 de julho de 2016, das 18:00 horas do dia 02 de julho de 2016 às 02:00 horas do dia 03 de julho de 2016. Presente Informação Interna n.º 4351 de 20/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins, por fazer parte dos órgãos sociais da entidade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **ACR - Ação Católica Rural**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5572 em 15/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização dos Festejos do Dia da Família Rural, a realizar no adro da Igreja Paroquial de Areias no dia 17 de julho de 2016, no lugar de Areias, Freguesia de Areias e Pias, das 09:00 horas às 18:00 horas. Presente Informação Interna n.º 4349 de 20/06/2016 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais e/ou semelhantes, atuem além do mesmo. -----

ISENCAO DE TAXAS

-----**Hotel Casa do Adro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5217 em 03/06/2016, solicitam a utilização do campo de futebol no parque de lazer, nos dias 3 e 4 de junho de 2016. Para ratificar a isenção de taxas. Presente relatório com Despacho que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques, ratificar a isenção do pagamento das taxas, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo em conta que os utilizadores foram atletas do evento Wakeboard Portugal, evento esse de manifesto e relevante interesse municipal. -----

-----**SINALIZAÇÃO**. Presente Informação Interna n.º 3586 em 17/05/2016, do Sr. Vice-presidente, Eng.º Paulo Neves, com proposta de alteração de sinalização de cargas e descargas no início da rua Alfredo Keil. Presente planta de sinalização para aprovação e relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

39	73
Livro	Folhas

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS-----

-----**Pedro Miguel Rodrigues das Neves**, solicita licença especial para conclusão de obras no âmbito do licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, sita na Rua General Humberto Delgado, nº 1911, Vale Perro, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (proc.º 01/32/2010). Presente Informação Interna n.º 4308 em 16/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão de uma licença especial para conclusão de obras, no âmbito do licenciamento de obras de ampliação de uma moradia.-----

-----CADUCIDADE-----

-----**Luiz Manuel Augusto Macedo**, licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua da Misericórdia n.º 1 - A, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/63/2000). Presente Informação Interna na.º 4259 em 15/06/2016 do sector de gestão urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que se notifique o requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras nº 143/11, por não estarem concluídas as obras constantes do licenciamento dentro do prazo fixado no alvará.--

-----COMPROPRIEDADE-----

-----**Correia Dias, na qualidade de advogado**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4825 em 24/05/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos prédios rústicos inscritos nas seguintes matrizes prediais: artigo 447 secção V, e artigo 311 secção V, ambos da Freguesia de Chãos. Presente Informação Interna n.º 4160 em 09/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, planta e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, considerando que o pedido tem em vista a celebração de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

uma escritura visando a compropriedade para os prédios rústicos e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **“PEDIDO APOIO. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5618 em 17/06/2016, solicita a subscrição urgente da carta de apoio à proposta de projeto "FIRE-RS - Constelações de picosatélites para sensoriamento remoto de incêndios florestais: mapeamento e gestão ativos de incêndios”;** -----

----- **“LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS. Centro Cultural e Recreativo de Avecasta, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5199 em 03/06/2016, solicita emissão de licença para realização de festividade, a realizar nos dias 24,25 e 26 de junho de 2016, com ocupação da via pública para montagem de camião palco, das 14h00 do dia 25 às 06h00 do dia 26, no âmbito da realização da Festa Anual de Avecasta. Presente planta de localização, Parecer da GNR e Relatório com informação.”;** ---

----- **“LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. Centro Social Paroquial de Chãos, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5684 em 21/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização de baile e Arraial, no lugar e Freguesia de Chãos, a decorrer nos dias 10 e 11 de julho de 2016, das 15:00 horas do dia 09 de julho de 2016 às 01:00 horas do dia 11 de julho de 2016. Presente Informação Interna n.º 4422 de 22/06/2016 da Duoma.”;** -----

----- **“COMPROPRIEDADE. Correia Dias, na qualidade de advogado, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5557 em 15/06/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 10 secção P da Freguesia de Chãos. Presente**

39	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Informação Interna n.º 4367 em 20/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, planta PDM e Relatório com Despacho.” -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade. -----

PEDIDO APOIO -----

----- **Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5618 em 17/06/2016, solicita a subscrição urgente da carta de apoio à proposta de projeto "FIRE-RS - Constelações de picosatélites para sensoriamento remoto de incêndios florestais: mapeamento e gestão ativos de incêndios, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a carta de apoio à proposta de projeto "FIRE-RS - Constelações de picosatélites para sensoriamento remoto de incêndios florestais: mapeamento e gestão ativos de incêndios”, tendo em conta que o projeto visa a prevenção, deteção e mapeamento de desastres naturais, com especial relevo para os incêndios florestais. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS-----

----- **Centro Cultural e Recreativo de Avecasta**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5199 em 03/06/2016, solicita emissão de licença para realização de festividade, a realizar nos dias 24,25 e 26 de junho de 2016, com ocupação da via pública para montagem de camião palco, das 14h00 do dia 25 às 06h00 do dia 26, no âmbito da realização da Festa Anual de Avecasta. Presente planta de localização, Parecer da GNR e Relatório com informação, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa Anual de Avecasta, bem como a ocupação da via pública, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. -----

----- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**. Centro Social Paroquial de Chãos, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5684 em 21/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização de baile e Arraial, no lugar e Freguesia de Chãos, a decorrer nos dias 10 e 11 de julho de 2016, das 15:00 horas do dia 09 de julho de 2016 às 01:00 horas do dia 11 de julho de 2016. Presente Informação Interna n.º 4422 de 22/06/2016 da Duoma, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta o artigo 31.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18

Handwritten signature and initials, possibly 'J. Costa' or similar, written in black ink on the right margin of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **COMPROPRIEDADE.** Correia Dias, na qualidade de advogado, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5557 em 15/06/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 10 secção P da Freguesia de Chãos. Presente Informação Interna n.º 4367 em 20/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, planta PDM e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de aquisição visando a compropriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

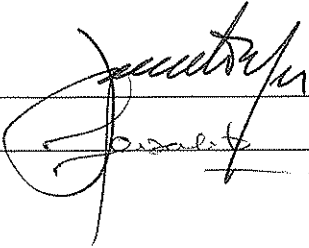
----- Não houve intervenções. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 176 folhas, quando eram 14h40. -----

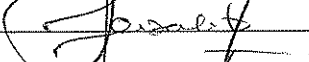
39	75
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Presidente:



O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.